



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 37/2019

Processo Administrativo nº 430/2019

Pregão Presencial nº 08/2019

Contrato nº 22/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 095/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado, **IRIS TAMARA COUTO**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 197.017.358-03, com sede na Rua Ângelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.636-127, tel.: (19) 3563 2078 / (19) 99746 1660, e-mail: itc_fisio@yahoo.com.br, **dados bancários: banco 033, agência 0026, conta corrente nº 01.016379-9**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, nascida aos 29/10/1976, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Ângelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.636-127, tel.: (19) 3563 2078 / (19) 99746 1660, e-mail: itc_fisio@yahoo.com.br, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 124, bem como parecer o aceite da Contratada na prorrogação, fls. 125 e parecer jurídico da PGM, fls. 131, **fica prorrogado o contrato nº 022/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2020**, retroagindo seus efeitos àquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 129/130 e parecer jurídico da PGM, fls.131, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 Saúde – D 432 – 33.90.39-99 RO 10 301 1001 2004 F01 CA 3100000 RS 17.280,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

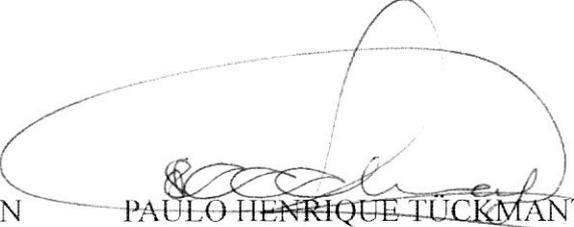
Pirassununga, 22 de abril de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


IRIS TAMARA COUTO
CNPJ/MF Nº 197.017.358-03

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 37/2019

Processo Administrativo nº 430/2019

Pregão Presencial nº 08/2019

Contrato nº 22/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 095/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 22 de abril de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 37/2019

Processo Administrativo nº 430/2019

Pregão Presencial nº 08/2019

Contrato nº 22/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 095/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 22 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: IRIS TAMARA COUTO - Fisioterapeuta

RG nº 27.385.540-2

CPF: 197.017.358-03

Data de nascimento: 29/10/1976

Telefone: (19) 3563 2078 / (19) 99746 1660

Endereço: Rua Ângelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.636-127.

E-mail institucional: itc_fisio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: itc_fisio@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: IRIS TAMARA COUTO

CPF Nº 197.017.358-03

REQUISIÇÃO Nº 37/2019.

PROCESSO ADM. Nº 430/2019.

CONTRATO Nº 22/2019.

TERMO ADITIVO Nº 095/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

VALOR: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 22 de abril de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal